



COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO VERÃO 2016

EDITAL Nº 04/2016 – CPPS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, por sua Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS), instituída pela Portaria Nº 40/2014 – Reitoria, torna pública Normas Complementares, que regerão o aproveitamento de Vagas Remanescentes conforme previsto nos Art. 29 do Edital Nº 066/2015 – CPPS, e do Art. 21 do Edital do Vestibular Agendado/2016.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - Os candidatos aprovados na primeira fase do Processo Seletivo da Universidade Federal do Paraná (UFPR) realizado no ano de 2015 poderão solicitar ingresso nos cursos do Centro Universitário Autônomo do Brasil que dispõem de vagas remanescentes, sem a necessidade de um novo vestibular.

Art.2º - Candidatos que tenham se submetido ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, que tenham adquirido nota superior a 400, e não tenham obtido nota 0 (zero) na prova de Redação.

Art.3º - Os candidatos deverão fazer a solicitação no período de **11/01/2016 a 05/02/2016** através de requerimento protocolado no Setor de Recepção ao Ingressante – S.R.I., localizado no bloco I, térreo, mediante apresentação do documento comprobatório de seu score na Universidade Federal do Paraná ou o boletim com resultado obtido no ENEM, os quais serão também utilizados para finalidade classificatória no Centro Universitário Autônomo do Brasil.

Art.4º - Não será cobrado taxa para a solicitação, devendo o candidato indicar no ato do pedido o curso e turno desejado para efetivação de sua matrícula.

Art.5º - Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2016.

p/ Prof. Maria Eneida Fantin

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Fabio dos Santos Vicente
Secretário Adjunto
Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL